

ANEXO VIII - PONTOS DE CONTROLE PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA JUDICIAL			
REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS	SIM /NÃO	DOC.SEI	OBSERVAÇÃO
1. Custas Judiciais			
1.1 - ofício/memorando de solicitação de pagamento			
1.2 - solicitação de que o processo, após pagamento, seja encaminhado ao órgão de origem, para confirmação dos serviços e anexar comprovante de pagamentos			
2. Demanda judicial - Pagamento vagas em creches/SMED			
2.1- existência de decisão judicial			
2.2 - orçamento e valor conforme decisão judicial			
2.3 - nome e CNPJ da creche selecionada			
2.4 - NFSe do estabelecimento de ensino com o valor da mensalidade do período			
2.5 - atestado de matrícula e frequência do menor			
2.6 - confirmação da despesa e da inexistência de vaga na região			
4. RPV - Requisição de Pequeno Valor			
4.1 - origem do Poder Judiciário (TJ, TRT e TRF)			
4.2 - objeto da ação e tributação do IRRF			
4.3 - tributação da contribuição previdenciária e o FGTS, se for o caso			
4.4 - se a RPV não ultrapassa a 30 salários mínimos por credor			
4.5 - solicitação de pagamento da RPV encaminhada pelo Procurador Municipal responsável pela ação			
4.6 - Demonstrativo de Pagamento e Retenções (RPV)			
4.7 - empenho do tipo empenho/liquidação			
5. PRECATÓRIOS - TJ (Tribunal de Justiça)			
5.1. Demonstrativo de Pagamento e Retenções			
5.1.1 - objeto da ação e verificar tributação IRRF e contribuição previdenciária, se for o caso			
5.1.3 - demonstrativo de Pagamento e Retenções (Precatórios)			
5.1.3 - encaminhamento para a PGM/GPREC			
5.2. Empenhos			
5.2.1 - informação da ECC/CTGM/SMF da Relação de Pagamento por Credor do TJ/RS* <small>*na Adm. Centralizada ou quando aplicável</small>			
5.2.2 - valor pago constante na Relação de Pagamento por credor, confere com o Demonstrativo de Pagamento e Retenções			
5.2.3 - retenção dos tributos constantes na planilha do TJ			
5.2.4 - empenho do tipo empenho/liquidação por credor			
5.2.5 - encaminhamento para a PGM/GPREC* <small>*na Adm. Centralizada ou quando aplicável</small>			
6. PRECATÓRIOS - TRT4 (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região)			
6.1. Empenhos			
6.1.1 - verificação da relação de pagamento por credor do TRT 4, o qual deve constar em anexo ao SEI			
6.1.2 - valor pago constante na Relação de Pagamento por credor, confere com o Demonstrativo de Pagamento e Retenções			
6.1.3 - retenção dos tributos constantes na planilha do TRT			
6.1.4 - empenho do tipo empenho/liquidação por credor			
6.1.5 - GFIP/SEFIP*, se for o caso, ou encaminhamento para a equipe responsável pela transmissão			
7. Desapropriações			
7.1 - documentação anexa ao processo confere com a solicitação para empenho do setor competente			
7.2 - comprovante do cartório, ou escritura pública, ou solicitação de depósito judicial, emitida pela Setorial da PGM e AEAA/SMF			
7.3 - valores a pagar, de acordo com Laudo de vistoria do imóvel (benfeitoria e terreno)			
7.4 - em caso de dívida tributária(IPTU) deverá constar no processo a IRDT emitida pela CGT/SMF e efetuar a retenção (IPTU/DESAP) no empenho da rubrica de terreno			
7.5 - na hipótese do empenho ser emitido em nome do Tribunal da Justiça, através da Guia de Depósito Judicial, e não for efetuado o desconto da referida dívida, após a contabilização o processo deverá ser encaminhado para a AEI/SMF para registro			
7.6 - no caso em que houver dívida tributária e o Tribunal de Justiça autorizar o depósito do valor com desconto da dívida de IPTU, deverá ser emitida uma NE do valor líquido em nome do Tribunal de Justiça, e outra referente a dívida em nome do contribuinte, com retenção do valor da dívida (IPTU/DESAP), com conhecimento da RM			
7.7 - empenho do tipo empenho/liquidação			
8. Pensões Judiciais			
8.1 - decisão judicial ou Lei que determine o pagamento de pensão indenizatória			
8.2 - manifestação da PGM referente ao prazo, valor e beneficiário da pensão			
8.3 - retenções aplicáveis			
8.4 - comprovação do recadastramento anual dos beneficiários			